

# O NOTICIAJOR,

## JORNAL POLÍT., LITER., E MERCANT.

Subscrivense para esta folha, que sairá às Terças, e Sextas-feiras, à 4500 rs. por semestre, pagos vencidos, e vendem-se Numeros avulsos a 80 rs., na Typographia, no beco do Rascado, na Loja do Sr. Carlos Antônio da Silva Soares, e na Loteria do Sr. Antônio Joaquim da Silva Mariano, na rua da Praia.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la discipline d'un état; si-clavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I, SEÇÃO II, PAG. 296.

VILA DO RIO GRANDE DO SUL. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

### INTERIOR.

As paixões, disia *Plutarco*, são como os ventos, sem os quais o navio não pode caminhar. Nada de mais útil, do que declarar contra as paixões; nada de mais impraticável, do que o projecto de as destruir. O moralista deve expor as vantagens da virtude, e os inconvenientes do vício: a tarefa do legislador é convidar, interessar, obrigar mesmo cada um, por seu próprio interesse, a contribuir para o bem geral. Instruir os homens, é indicar-lhes o que elles devem amar, ou temer; é ensinar-lhes a reprimir, e a não irritar os desejos, que passão ter consequências fúnebres a si, ou aos outros. Oppondo unhas á outras paixões, o temor, por ex., é impenitabilidade dos desejos desenfreados, o ódio e a colera ás ações nocivas, os interesses reaes aos interesses factícios e imaginários, um bém-ser constante ás fantasias passageiras, pode-se lisonjear de fazer das paixões um uso vantajoso; pode-se dirigi-las á utilidade pública, á qual, na vida social, o interesse particular de cada homem está necessariamente ligado. Assim que os diversos interesses se podem combinar com o interesse geral.

Um homem destituído de paixões, ou de desejos, longe de ser um homem perfeito, como alguns philosophos tem pretendido, seria um ente inútil á si, e aos seus semelhantes, e desde ento, pouco adaptado para a vida social. Um homem, que não fosse susceptível de amor nem de ódio, de esperança nem de temor, de prazer nem de dor, em uma palavra, o sabio do stoicismo, seria uma massa inerte, que de modo algum se poderia pôr em ação. Como modificar, polir, educar um jovem, que privado de paixões não tivesse estímulo

algum que o impellisse á obrar; e que fosse indiferente ao prazer, e á dor, ás recompensas, e aos castigos, que se lhe propusesse? Como excitar ao bem á entes despojados de paixões e de interesses, sóm ter um móvel proprio, que desafie os seus movimentos? Que poderia faser um legislador de uma sociedade de homens igualmente insensíveis ás suas ameaças, como ás suas promessas, ás riquezas e á indigencia, á gloria e á ignomina, ao louvor e ao vitupério.

A sciença do político e do moralista, cujas visitas devem ser as mesmas, consiste em excitar, dirigir, e regular ás paixões dos homens, de maneira que ellas conspirem para sua felicidade. Não ha paixão alguma, que não possa concerter-se em seu beneficio, e que não seja necessaria ao seu bem estar, e conservação.(1).

A paixão do amor, tão desacreditada pelas desordens que produz, é o efeito de uma necessidade natural, indispensavel á conservação da nossa espécie; não se deve tratar pois senão de regular o andar de maneira que elle não dñe niquem áquelle que o experimenta, nem á pessoa, que delle é objecto, nem á sociedade.

(1) Não nos podemos no todo conformar com a opinião do nosso estimavel Auctor; de que não ha paixão, que não possa concerter-se em beneficio da sociedade, e que não deva ser cultivada, e favorecida como necessaria á sua conservação, e felicidade. Dependendo talvez a nossa diversidade de pensar da disintelligencia nas expressões, e do pouco desenvolvimento, que elle deu á sua doutrina, exponemos em breve as nossas idéas descrevendo respeito.

Todos os moralistas concordam em distinguir as paixões, e affeções d'alma, em alegres e tristes:

A colera e o odio, tão funestas algumas vezes pelos seus efeitos terríveis, sendo contidas nos justos limites, são paixões úteis, e necessárias para satisfar de nós, e da sociedade as causas nocivas. A colera, a indignação, o odio, são movimentos legítimos, que a moral, a virtude, o amor do bem público, devem excitar nos sentimentos honestos, contra a injustiça, e a maldade.

A paixão do poder, ou a ambição, que é tantas vezes detestável, é um sentimento natural ao homem, que quer se pôr ao alcance de fazer contribuir os outros á sua propria felicidade; este sentimento é útil á sociedade, quando elle conduz o cidadão á se faser digno de governar, e de exercer o poder pôlos talentos, que adquiriu.

A paixão da glória, que se considera muitas vezes como uma vaidade, não é senão o desejo de ser estimado dos outros homens; este desejo é necessário á sociedade, em enjô scio elle faz nas-

*quellas, como o amor, a amizade, a benevolência, a esferança, o contentamento, o amor da liberdade, etc., de sua natureza úteis, com tanto que não passem de medida moderada; tornão a vida agradável esticilão os círculos sociais, fortificão a saúde, e ate contribuem nô poucas rezes para o alívio dos nossos males físicos; estas, em cujo numero entra a colera, o odio, a inveja, o ciúme, a ambição, a vingança, o terror, etc. etc. são essencialmente perniciosas, tanto ao phísico, como ao moral do homem, e raras rezes proélizem alguma utilidade. Outras entao com mais precisão tem distinguílo: em paixões sempre vantajosas ao individuo, e sociedade, ou d'ambos ao mesmo tempo, e devendo por isso ser sempre favorcidas; em paixões perigosas somente pelo seu excesso, e precisando entao de ser moderadas; e em paixões finalmente, que por serem constantemente nocivas, devem ser constantemente reprimidas: em tal caso se achaõ a colera, o odio, a indignação, o orgulho, e outras que o nosso célebre Moralista chama morientes legítimos, prescritos pela moral, e pelo amor do bem público. Este pensamento é, à nosso ver, um pouco exagerado: para que o homem virtuoso patente à sua desaprovação ao rício, e à maldade, e à sua desluçãõ das virtudes, e da sua moral, não vemos que seja necessário elevar-se áquelles irrícios morientes, sufficiente julgarmos, que elle ás manifeste por um constante aborrecimento, ou repugnancia á todos os actos criminosos; mas sempre dentro dos limites da razão, e da moderation: a colera, o odio, o orgulho, etc. suo já sentimentos mui baixos, e excessivos, para que todo o homem sensato não forceje por evitá-los. Talvez haja quem replique, que o homem sinceramente abrasado de amor da virtude não po-*

cer a coragem, o sentimento da honra, a heresia, a generosidade, e todos as virtudes, que contribuem quer ás necessidades, quer aos prazeres do gênero humano.

O amor das riquezas não é senão o desejo dos meios de subsistir commodamente, e de empenhar os outros à concorrer para nossa felicidade particular. Esta paixão bem dirigida é a fonte da industria, do trabalho, da actividade necessaria á vida social.

O temor, este sentimento, que gera homens fracos, almas baixas e servis, é util e necessário para coher todas as paixões, cujos efeitos possão ser perniciosos ás nôs, e aos outros.

O temor de damnificar a nossa conservação própria, a nossa felicidade duravel, é o freio natural de todo ente, que se ama verdadeiramente: o temor de desagradar aos outros é o fago de todo a sociedade, o principio de toda a virtude: em sum

*de muitas rezes deixar de revoltar-se ao aspecto do crime, e da perversidade, d'ponio de mostrar perecimentos a força do seu ressentimento, e indignação: nos reconheceres, e todos experimentâmos, a dificuldade de conter as paixões nos seus justos limites; mas nem por isso pensamos, que deve o moralista deixar jamais de avisar ao homem a abstêr-se de excessos; antes nos parece, que deve faser sentir todo o terrível dos seus efeitos, para que elle faça um estudo particular de os reprimir, ou acalmar. Este perigo das paixões extremas, ainda mesmo das agradáveis, deve tanto menos surprehender-nos, quanto é conhecido, que as mesmas virtudes, quando exageradas, são ordinariamente perigosas; nô que ellas em caso algum devem de ser apreciaveis; mas porque quando terâdas d'esse ponto, facilmente degeneram, e se confundem com os vícios imediatos: tal é o que se obvara da coragem com a temeridade, da prudencia com a fraqueza, da generosidade com a prodigalidade, da economia com a avareza etc. etc.*

Eugeniosa foi sem dúvida a idéa de Plutarco, de comparar as paixões com os ventos: mas assim como estes nem sempre são favoraveis; antes muitas rezes por contraries, ou excessivos, em vez de impellirem o baixel ao destinado porto, servem ás de o arremessar contra os caleidos, ou de o submergir na seio das ondas; também aquellas, quando levadas d' excesso, ou opostas á natureza do homem, tornaõ se incontestavelmente nocivas, serrindo só de obstar á sua felicidade, e de arrasta-lo ao horror do precipicio. Em resumo, toda paixão triste, toda a paixão alegre terâla ao extremo, é essencialmente fúesta ao homem e á sociedade: ao homem, e á sociedade pois cumprê excogitar todos os meios de as refrear, ou moderar.

O Redactor

• temor do castigo impõem muitas vezes aos homens os mais desarrasoados.

O amor de nós mesmos, orgulho, ou amor-próprio, que desagrada quando deprime os outros, é um sentimento mal louvável, quando nos infunde o receio de nos envilecer por aggoens baixas, e despresives.

A inveja, essa paixão tanto comum e tão vil, se ennobrece, quando em vez de nos fazer indignamente aborrecer os grandes homens, e os grandes talentos, nos leva a imita-los, e a merecer, como elles, a estima de nossos concidadãos; ella se transforma neste caso em louvável emulação.

Assim, não escutemos mais as vanas declamações de uma philosophia, que faz consistir a felicidade e a virtude na privação total das paixões, e dos desejos. Que a educação seja brotar nos corações prioxes úteis ás nôs, e á sociedade; que saioque com cuidado as que possão acarretar alguma mal á quem que for; que excite a actividade necessária á vida social; que reprema, ou roiba os estímulos perigosos das nossas ações; que dirija as vontades particulares para o bem geral do todo, á que o bem dos membros anda sempre annexo; que o governo em sum, d'accordo com a moral, se sirva das paixões dos homens para os fazer querer, e obrar da maneira mais conforme ao seu verdadeiro interesse. O homem de bem nô é aquele, que é isento de paixões; é o que só tem paixões conformes á sua felicidade constante, que elle não pode separar da dos outros seos semelhantes; obrigados tambem a concorrer para seu bem-estar. A sabedoria nô nos impõem o preceito de não amar, mas de apiar só aquillo que é realmente digno de amor; de não desejar senão o que temos possibilidade de obter; de não querer finalmente senão aquilo que é capaz de nos tornar solidamente ditos. « Cada um homem, diz Cicero, deveria propor-se unicamente a fazer, que aquillo que é útil á si, o fosse igualmente á todos (1). »

(Helbach.)

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA.

Constando ao Governo, que nos Conselhos de Qualificação teim havido manifesto abuso da Ley de 18 de Agosto proximo passado, dispensando-se Cidadãos, ou passando-os para a rezerva, sem que estejam nas circunstâncias exigidas pela mesma Ley, do que resulta ficarem onerados os alistados no serviço ordinario mais do que devem ser; ordépia a

(1) *Unum debet esse omnibus prepositum; ut etiam sit utilitas mutuaciusque et universorum. Cicerio, de Officiis, lib. I.*

V. S. que todas as vezes, que forem apresentadas tales licenças, ou passagens, manifestamente contrárias a Ley, deixando interinamente de day-lies execução, reprecente por esta Secretaria; expondo circunstânciadamente a razão da illegalidade, para darem-se as providências, que a mesma Ley permite, e responsabilisarem-se os infractores della.

Deos Guarde á V. S. muitos annos. — Rio de Janeiro 8<sup>o</sup> de Fevereiro de 1852. — Diogo Antonio Feijo. — Sr. Comandante Superior das Guardas Nacionaes.

#### BUENOS-AIRES.

As ultima noticias de Buenos Ayres nos fazem saber, que as forças Unitarias comandadas pelo General La Madrid forão inteiramente destruidas na Província de Tucuman em huma batalha decisiva; que durou duas horas e vinte e cinco minutos, dirigida pelo General Quiroga, e a qual, se nos diz, concorreu para a completa pacificação da quella Republica, assignando-se huma convocação de paz em Tucuman, no dia 2 de Dezembro, entre os deputados da casa dos representantes de Salta e o delegado do General Quiroga. La Madrid, depois da derrota de suas forças, foi para Tupiza em Bolívia, donde escreveu a Quiroga huma carta reconhecendo-lhe a sua família, a quem este chefe facultou todos os meios de retirar-se ao territorio Boliviano. Forão fusilados por ordem de Quiroga os Coronéis Larraya e Wilhé. No dia 27 de Dezembro foi reconhecido o Sr. Fernando Delisió no carácter de Consul da Belgica.

Eis-aqui a integra da Convocação.

Nós os Deputados da H. S. dos RR. da Província de Salta, e o Delegado do Ex.<sup>o</sup> Sr. General da Divisão auxiliadora das Andes, D. João Facundo Quiroga, temos convencionado em ajustar a Paz, debaixo dos artigos seguintes.

Art. 1.<sup>o</sup> Que todos os Chefes, e officiaes, que tem combatido contra a causa dos Povos, saílo da Republica Argentina, ficando á discrição do Sr. General Alvarado, ficar ou partir.

Art. 2.<sup>o</sup> Que as armas da Província de Salta não deicar ás ordens do Sr. Coronel D. Paulo da Torre.

Art. 3.<sup>o</sup> Que o Governo que se nomear em Salta deverá recuar em huma pessoa Federal.

Art. 4.<sup>o</sup> Que para reparar alguma parte os prejuizos, que soffriu o Povo da Rioja, migração de todos os seos habitantes, que vivou a invasão das Tropas de Salta, com a igna de dos gastos que fez para se precaver da ruia que

ameaçava ultimamente, abone a Província de Salta ao Governo da Rio, trinta mil pesos em metal, quatorze mil e quinhentas cabeças de gado, de dois annos para cima, dois mil cavallos, e oito centos beis.

Art. 5.<sup>o</sup> Que ás Províncias de S. João, e de Mendoza, se lhes permita por oito annos a introdução dos seus fructos, sem direito algum, em tribuição das despezas, que fizerão na Divisão das Andes.

Art. 6.<sup>o</sup> Que ao Governo de Catamarca se entregaráo cinco mil cabeças de gado, pelo Governo de Salta.

Ar. 7.<sup>o</sup> Ao de Santiago del Estero se entregaráo cinco mil cabeças de gado.

Art. 8.<sup>o</sup> Que a Província de Salta indemnizará tudo quanto tenha confiscado, ou extorquido em contribuições aos Federaes.

Art. 9.<sup>o</sup> Que no termo de quarenta dias, contados da data de hoje, em que se celebra este tratado, se hade fazer efectivo o pagamento dos tantos mil pesos metálicos, e, em noventa dias, a entrega do gado.

E para que esta estipulação, contida em nove artigos, tenha o pontual, e devido cumprimento sera assignada pelos RR. da Província de Salta, e pelo Ex.º Delegado da Divisão auxiliadora dos Andes: em Tocumán aos 2 de Dezembro de 1851.

Estavão as assinaturas dos contractantes.

Approvedo. — Quiroga.

### PROCLAMAÇÃO.

O General Quiroga d'Divisão auxiliadora dos Andes.

Bravos filhos da Pátria!! Constantes Defensores da sua Liberdade!! Chegou o feliz momento de sepultar-se para sempre a ambigão dos perversos, pelo vosso valor irresistível: valor, que varias vezes me horrorisou, e algumas vezes me fez envergonhar na vos a prezença; porque não igualava ao vosso brio, sem embargo, que por minha resolução, só procurava o triunho, ou a morte.

Nesta campanha trilhastes pouco menos de seis centas legoas, desde as margens do Prata á Tocumán, aonde destruistes a 4 de Novembro todos os assassinios decembristas, e terminastes com honra vossa carreira militar: deixando neste dilatado espaço quatro cípios bem marcados, que levarão á posteridade o nome de Auxiliares dos Andes, que vos tributarão sua eterna gratidão, por terdes, á custa do vosso sangue, contribuido para o restabelecimento do imperio da Lei.

Da tâmio completado a minha ambição, e muito breve me vereis retrirar ao descanso de huma-

vida privada, desejo, que esfarrante deverei aos vossos esforços; e he por isto, que desde o vos tributo, com toda a effusão da minha alma os mais cordeas agradecimentos, nô scemente pela constância, que tiveste suas fatigas, e perigos; mas também pela conducta irreprehensível com que soubestes cativar a vontade do General, do vosso melhor amigo, e companheiro.

Joao Facundo Quiroga.



### NOTÍCIAS MARÍTIMAS.

Entrados no dia 25.

RIO DE JANEIRO, Bergantim GENOVEZ, M. Carlos Evaristo Justiniano da Silva, 14 dias. Sete fasendas, e 18 escravos. Passageiros Hugo Agostinho Gaurelhe, com sua mulher, e 2 escravos; Antonio José da Cunha e Silva; o Padre Ludovico Enio Homeim da Costa; Bento José Alves de Almeida; João Pedreira Fontes; Joaquim da Fontoura Barreto; Antonio Pinto da Fontoura Barreto; Antonio José da Silva Lima, e José Joaquim Leite.

ITEM, Sumaca AURORA, M. Antonio José da Silva, 15 dias. Sal, vinhos, e 17 escravos.

ITEM, Brigue Escuna ANIBAL, M. Antonio Fernando Coelho, 10 dias. Sal, açucar, vinho, e 3 escravos. Passageiro Francisco Xavier de Abreu.

ITEM, Patucho NOVASORGE, M. Antonio Luiz Gonzaga, 20 dias. Sal, vinho, e agardente.

LAGUNA, Sumaca S. ANTONIO, M. Manoel José de Verco, 6 dias. Cal, e ríspas.

ILHA DE MAIO, Bergantim Americano ARGUS, M. J. C. B. Garde, 44 dias. Sal.

BAHIA, Bergantim TRIUNPHO DA DESCRADA, M. Ignacio Manoel de Oliveira, 16 dias. Sal, e fasendas.

PARANAGÓA, Sumaca CONSTANCIA BRASILEIRA, M. Vicente José Ferreira, 11 dias. Cal, e arroz.

### PREÇOS CORRENTES DOS GÊNEROS DE EXPORTAÇÃO.

COFRES	IB.	165 a 140 rs.
CARNA SECA	air.	1,000 a 1,100 rs.
CHIO	"	1,600 a 1,700 rs.
GRAXA	"	"
CVELLO DE CAVALLO	"	5,500 rs.
HUVA MATTE	"	1,280 rs.
CHIPIRES DE NOVILHO	cent.	20,000 rs.
" DE VACCA	"	6,000 rs.

### CAMBIOS.

RO DE ANEIRO.....	50
PRATA.....	50
ONÇAS ESPANHOLAS.....	94,000 rs.

Homa